



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00119/2018 do Vereador Claudio Fonseca (PPS)**

"Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Internacional da Síndrome de Down, a ser realizado anualmente no último domingo de março, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso XLVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"último domingo de março:

a) O Dia Internacional da Síndrome de Down, evento comemorativo com o objetivo de promover a defesa dos direitos e exercício da cidadania da pessoa com síndrome de Down."(NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 77-78

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).